



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



antecedência. A solicitação deverá ser acompanhada da justificativa em até dois dias antes da entrega e encaminhada à CONTRATADA, que deliberará sobre a aceitação ou não do pedido formulado.

4.6 - O recebimento do objeto, pela CONTRATANTE, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos, observando o disposto no art. 74 da Lei Federal nº. 8.666/93:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas no Termo de Referência, e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para correção pela CONTRATADA;
- b) Definitivamente, mediante a verificação do atendimento às especificações contidas no Termo de Referência e consequente aceitação.

## 5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS

5.1 - Consoante o disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto quando divisível, para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou as cooperativas, que se enquadrem no disposto no Art. 34 da Lei nº 11.488/2007, de acordo com o previsto no quadro adiante.

5.2 - Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou as cooperativas enquadradas no disposto no Art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, a proposta de preços, deverá ser apresentada separadamente da cota principal, no mesmo envelope de proposta, quando for o caso.

5.3 - Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes das tabelas do ANEXO A desse Termo de Referência:

5.4 - Esta licitação foi elaborada contendo 16 (dezesseis) lotes ao todo, importando o valor global estimado em R\$ 286.253,40, sendo todos os lotes destinados exclusivamente para ME/EPP/Cooperativa por ter seus valores abaixo de R\$ 80.000,00, o que já compreende o atendimento do percentual para COTA RESERVADA de direito das ME/EPP/Cooperativa em obediência à legislação vigente, desde que atendido o disposto no subitem 2.7 deste edital.

## 6. TIPO DE LICITAÇÃO

6.1 - Menor Preço.

## 7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

7.1 - Pregão Presencial.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da contratante são aquelas arroladas na Minuta do Contrato anexa a este edital.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações da contratada são aquelas arroladas na Minuta do Contrato anexa a este edital.



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



## 10. PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado proporcionalmente ao que for solicitado pela Contratante, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada;

10.2 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.3 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo Art. 12º da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime;

10.4 - O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por Cheque Nominal;

10.5 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

10.6 - A Liberação do pagamento fica condicionada à apresentação de documentos em originais, xerocópia acompanhadas dos originais ou de xerocópia autenticada, da regularidade para com as Fazendas Federal (CND Tributos Federais), Estadual (CND Tributos Estaduais), Municipal (CND Tributos Municipais) e Trabalhista (CND Trabalhista);

10.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação por qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício corrente, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Administração e Finanças: 04.04.01.04.122.0404.2.008.0000 - Gabinete da Prefeita: 02.02.01.04.122.0404.2.002.0000 - Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: 05.05.01.15.122.0404.2.011.0000 - Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos: 06.06.01.20.122.2012.2.015.0000 - Educação:	3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.99	Ordinário - Vinculado



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



09.09.02.12.361.1205.2.053.0000 / 09.09.03.12.361.1201.2.061.0000 – Saúde: 07.07.04.10.122.0404.2.019.0000 / 07.07.04.10.301.1001.2.021.0000 / 07.07.04.10.302.1002.2.028.0000 - Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social: 08.08.05.08.244.0816.2.030.0000 / 08.08.06.08.122.0404.2.032.0000 / 08.08.06.08.244.0812.2.045.0000		
--	--	--

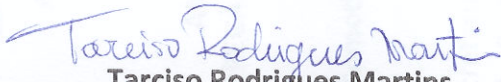
## 12. PENALIDADES

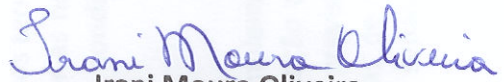
12.1 - O não cumprimento das obrigações da CONTRATADA culminará às penalidades previstas no Edital.

Hidrolândia-CE, 12 de Junho de 2018.

  
Luiz Gonzaga Soares Timbó

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos  
Gabinete da Prefeita

  
Tarciso Rodrigues Martins  
Secretário Municipal de Educação

  
Irani Moura Oliveira  
Gestora e Ordenadora de Despesas da  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Antônia Janne Magalhães  
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e  
Desenvolvimento Social



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMH-080618-PP01

## 1. OBJETO

1.1 - Aquisição de peças para manutenção dos veículos automotivos pertencentes às diversas Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE.

## 2. ÓRGÃO RESPONSÁVEL

2.1 - Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

2.2 - Unidades Administrativas Participantes: Gabinete da Prefeita; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social.

## 3. MOTIVAÇÃO

3.1 - A aquisição em tela possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital por meio de especificações usuais do mercado, enquadrando-se, portanto, como bens comuns, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02.

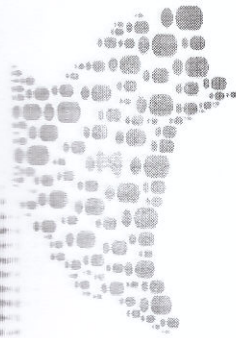
3.2 - Portanto, tal aquisição se faz necessária para atender as necessidades da frota dos veículos automotivos das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE, mantendo-os em perfeito funcionamento, condições de segurança e visando a melhoria das atividades no âmbito da prestação dos serviços públicos.

## 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS

4.1 - Consoante o disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto quando divisível, para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou as cooperativas, que se enquadrem no disposto no Art. 34 da Lei nº 11.488/2007, de acordo com o previsto no quadro adiante.

4.2 - Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou as cooperativas enquadradas no disposto no Art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, a proposta de preços, deverá ser apresentada separadamente da cota principal, no mesmo envelope de proposta, quando for o caso.

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



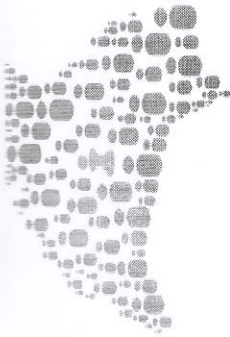
4.3 - Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes das tabelas do ANEXO A desse Termo de Referência:

4.4 - Esta licitação foi elaborada contendo 16 (dezesesseis) lotes ao todo, importando o valor global estimado em R\$ 286.253,40, sendo todos os itens/lotes destinados exclusivamente para ME/EPP/Cooperativa por ter seus valores abaixo de R\$ 80.000,00, o que já compreende o atendimento do percentual para COTA RESERVADA de direito das ME/EPP/Cooperativa em obediência à legislação vigente, desde que atendido o disposto no subitem 2.7 deste edital.

IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADES POR SECRETARIA/PROGRAMA			QTD TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
				SATDS	CRAS	GABIN.		
1	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	191,39	4	4	4	12	2.296,68
2	AMORTECEDOR TRASEIRA	UND	145,38	4	4	4	12	1.744,56
3	BATEDOR SAPATA INFERIOR	UND	20,79	4	4	4	12	249,48
4	BATERIA 12V 65 AMPERES	UND	391,53	2	2	2	6	2.349,18
5	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	UND	163,15	1	1	1	3	489,45
6	BOMBA DAGUA	UND	158,76	2	2	2	6	952,56
7	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UND	15,48	8	8	8	24	371,52
8	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR DIANTEIRA	UND	21,85	8	8	8	24	524,40
9	BULBO DE OLEO	UND	51,84	1	1	1	3	155,52
10	CHAVE DE LUZ	UND	164,51	1	1	1	3	493,53
11	CHAVE DE RODA EM CRUZ	UND	47,68	1	1	1	3	143,04
12	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	51,30	2	2	2	6	307,80
13	CILINDRO MESTRE DUPLO	UND	225,84	1	1	1	3	677,52
14	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	22,11	4	4	4	12	265,32
15	CORREIA DENTARIA	UND	38,71	4	4	4	12	464,52
16	COXIM AMORTECEDOR	UND	40,41	4	4	4	12	484,92
17	COXIM COMBIO	UND	73,48	2	2	2	6	440,88
18	CABO TRASEIRO	UND	123,46	2	2	2	6	740,76
19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	123,09	2	2	2	6	738,54
20	ESPELHO RETROVISOR	UND	44,59	2	2	2	6	267,54
21	FAROL DIANTEIRA	UND	174,65	2	2	2	6	1.047,90

*[Handwritten signatures and initials]*

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



22	JOGO CABO DE VELA	UND	82,57	2	2	2	2	6	495,42
23	JUNTA HOMOCINETICA	UND	138,43	2	2	2	2	6	830,58
24	KIT EMBREAGEM	UND	367,69	1	1	1	1	3	1.103,07
25	LAMPADA H7	UND	21,92	4	4	4	4	12	263,04
26	MACACO JOELHO	UND	71,10	1	1	1	1	3	213,30
27	MANGUEIRA FREIO	UND	21,55	2	2	2	2	6	129,30
28	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA	UND	21,55	4	4	4	4	12	258,60
29	PARA-BRISA	UND	754,47	1	1	1	1	3	2.263,41
30	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	95,84	4	4	4	4	12	1.150,08
31	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR INFERIOR	UND	50,49	4	4	4	4	12	605,88
32	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	21,36	2	2	2	2	6	128,16
33	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	19,85	2	2	2	2	6	119,10
34	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UND	41,35	2	2	2	2	6	248,10
35	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UND	148,88	4	4	4	4	12	1.786,56
36	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	85,81	2	2	2	2	6	514,86
37	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	113,58	2	2	2	2	6	681,48
38	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	176,95	2	2	2	2	6	1.061,70
39	TAMPA PARA RADIADOR	UND	16,08	2	2	2	2	6	96,48
40	TERMINAL DIREÇÃO	UND	81,24	4	4	4	4	12	974,88
41	VELA DE IGNIÇÃO	UND	21,56	8	8	8	8	24	517,44
SUBTOTAL LOTE II									28.647,06

LOTE II - (FIAT DOBLÔ - AMBULÂNCIA - PLACA: OIK 8524)					
IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QTD HOSPITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	206,29	2	412,58
2	AMORTECEDOR TRASEIRA	UND	161,99	2	323,98
3	BATEDOR SAPATA INFERIOR	UND	25,98	2	51,96
4	BATERIA 12V 65 AMPERES	UND	391,53	2	783,06
5	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	UND	178,62	1	178,62

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia, Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



6	BOMBA DAAGUA	UND	160,21	1	160,21
7	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UND	17,24	4	68,96
8	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRA	UND	16,59	4	66,36
9	BRAÇO LIMPADOR PARA-BRISA	UND	49,98	2	99,96
10	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR DIANTEIRA	UND	71,54	4	286,16
11	CHAVE DE RODA EM CRUZ	UND	47,68	1	47,68
12	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	93,29	2	186,58
13	CORREIA DENTADA	UND	41,50	2	83,00
14	COXIM AMORTECEDOR	UND	51,12	4	204,48
15	COXIM CAMBIO	UND	93,48	2	186,96
16	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	86,84	2	173,68
17	JOGO CABO DE VELA	UND	83,44	2	166,88
18	KIT EMBREAGEM	UND	384,69	2	769,38
19	LAMPADA H7	UND	21,92	8	175,36
20	MACACO JOELHO	UND	71,10	1	71,10
21	MANGUEIRA FREIO	UND	22,73	2	45,46
22	PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	19,07	2	38,14
23	PARA - BRISA	UND	843,18	1	843,18
24	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	92,70	2	185,40
25	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	54,05	2	108,10
26	RADIADOR	UND	470,55	1	470,55
27	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	14,82	2	29,64
28	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	18,59	2	37,18
29	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UND	49,16	2	98,32
30	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA	UND	160,08	2	320,16
31	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	56,44	2	112,88
32	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	127,75	2	255,50
33	TAMPA PARA RADIADOR	UND	17,70	2	35,40
34	TERMINAL DIREÇÃO	UND	86,69	2	173,38
35	VELA DE IGNIÇÃO	UND	22,09	8	176,72

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



SUBTOTAL LOTE II 7.426,96

IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADES POR			QTD TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
				SECRETARIA / PROGRAMAS		FMS		
				SEC. ADM				
1	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	225,64	2		2	4	902,56
2	AMORTECEDOR TRASEIRA	UND	288,63	2		2	4	1.154,52
3	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UND	185,53	2		2	4	742,12
4	BARRA ESTABILIZADOR	UND	246,36	2		2	4	985,44
5	BATENTE DA BANDEJA DIANTEIRO	UND	32,92	2		2	4	131,68
6	BATERIA 12V 65 AMPERES	UND	391,53	2		2	4	1.566,12
7	BIELETA DO ESTABILIZADOR	UND	24,88	2		2	4	99,52
8	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	UND	56,68	1		1	2	113,36
9	BOMBA DAGUA	UND	255,72	1		1	2	511,44
10	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	309,66	1		1	2	619,32
11	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	57,99	1		1	2	115,98
12	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	UND	28,71	2		2	4	114,84
13	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	UND	25,09	2		2	4	100,36
14	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	10,68	4		4	8	85,44
15	CABO EMBREAGEM	UND	38,72	1		1	2	77,44
16	CHAVE DE RODA EM CRUZ	UND	47,68	1		1	2	95,36
17	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	87,12	2		2	4	348,48
18	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	88,19	1		1	2	176,38
19	CORREIA DENTADA	UND	54,71	1		1	2	109,42
20	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UND	93,29	2		2	4	373,16
21	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	UND	166,74	2		2	4	666,96
22	DISCO DE FREIO DIANTEIRA	UND	187,03	2		2	4	748,12

LOTE III - (SANDEIRO - PLACA: SESA OCL 9530 / ADMINISTRAÇÃO HYU 3887)

*[Handwritten signatures and initials]*

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia, Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



23	JOGO CABO DE VELA	UND	86,59	1	1	2	173,18
24	IMPULSOR DE PARTIDA	UND	146,55	1	1	2	293,10
25	KIT EMBREAGEM	UND	441,66	1	1	2	883,32
26	KIT ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	86,35	2	2	4	345,40
27	LAMPADA H7	UND	21,92	3	3	6	131,52
28	MACACO JOELHO	UND	71,10	1	1	2	142,20
29	MANGOTE DO RADIADOR	UND	57,75	2	2	4	231,00
30	PALHETA LIMPADOR	UND	34,88	2	2	4	139,52
31	PASTILHA DE FREIO	UND	117,95	2	2	4	471,80
32	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	54,20	2	2	4	216,80
33	SOLENOIDE DE MOTOR PARTIDA	UND	117,89	1	1	2	235,78
34	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	118,04	2	2	4	472,16
35	VELA DE IGNIÇÃO	UND	25,13	4	4	8	201,04
SUBTOTAL LOTE II							13.774,84

LOTE IV- SANDEIRO -- (AMBULANCIA SECRETARIA DE SAUDE -- HOSPITAL PLACAS: HWZ 6307/ NUU 0536 / NQR 6019 / POW 5890 / POW 5680)							
IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QTD HOSPITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO		
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	191,50	6	1.149,00		
2	AMORTECEDOR TRASEIRA	UND	140,63	6	843,78		
3	BATEDOR SAPATA INFERIOR	UND	25,26	6	151,56		
4	BATERIA 12V 65 AMPERES	UND	391,53	6	2.349,18		
5	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	UND	75,96	4	303,84		
6	BOMBA DAGUA	UND	161,85	4	647,40		
7	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UND	18,12	10	181,20		
8	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR DIANTEIRA	UND	22,53	10	225,30		
9	BUZINA ELETRICA	UND	84,27	4	337,08		
10	CABO VELOCIMENTO	UND	85,39	4	341,56		
11	CHAVE DE LUZ	UND	156,85	4	627,40		

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000  
 CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



12	CHAVE DE RODA EM CRUZ	UND	47,68	4	190,72
13	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	52,90	6	317,40
14	CILINDRO MESTRE DUPLO	UND	225,98	4	903,92
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	45,04	6	270,24
16	CORREIA DENTARIA	UND	44,83	6	268,98
17	COXIM AMORTECEDOR	UND	44,28	6	265,68
18	COXIM CAMBIO	UND	65,48	6	392,88
19	CABO TRASEIRO	UND	123,62	6	741,72
20	DISCO DE FREIO DIANTEIRA	UND	75,62	6	453,72
21	ESPELHO RETROVISOR	UND	156,25	6	937,50
22	FAROL DIANTEIRA	UND	162,17	6	973,02
23	JOGO CABO DE VELA	UND	90,41	4	361,64
24	JUNTA HOMOCINETA	UND	195,51	8	1.564,08
25	KIT EMBREAGEM	UND	500,05	4	2.000,20
26	LAMPADA H4	UND	24,02	12	288,24
27	MACACO JOELHO	UND	71,10	4	284,40
28	MANGUEIRA FREIO	UND	25,15	8	201,20
29	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	UND	25,84	8	206,72
30	PARA-BRISA	UND	774,78	4	3.099,12
31	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	87,07	8	696,56
32	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	48,70	8	389,60
33	RADIADOR	UND	339,46	4	1.357,84
34	REGULADOR TRANS ALTERNADOR	UND	172,03	4	688,12
35	REPARO PINÇAS DE FREIO	UND	61,01	6	366,06
36	ROLAMENTO CORREIA DENTARIA	UND	146,53	6	879,18
37	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	61,79	6	370,74
38	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	43,61	6	261,66
39	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	88,14	6	528,84
40	SOLENOIDE DE MOTOR PARTIDA	UND	83,12	4	332,48
41	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	153,65	6	921,90

*(Handwritten signatures and initials)*

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166